



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2009 - (PMRC)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA E PORTAL (1ª ETAPA), A SER CONSTRUÍDO NA ENTRADA DA CIDADE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 0240435-18/2007/MTUR/CAIXA - PROGRAMA TURISMO NO BRASIL

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, situado à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **CARLOS ALBERTO RODRIGUES**, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.346.056/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 058.464.628-39, e pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. **PAULUS TONHOLI PEREIRA DE CAMPOS**, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 36.589.171-X/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 173.997.598-71, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OLIRAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 75.230.367/0001-09, com sede à Rua Dr. Vicente Machado nº 530, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo sócio administrador, o Sr. **REINALDO RAMOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.810.887/SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 690.410.598-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2009 (PMRC) provindo do Pregão Presencial nº 047/2009 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência com acréscimo de 90 (noventa) dias, de forma que os materiais constantes neste processo licitatório possam ser retirados a partir do dia 02 de Março de 2010, até o dia 31 de Maio de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global dos materiais de construção objeto deste Aditivo, permanece o mesmo do contrato originário.

Parágrafo Primeiro - Os preços incluem todas as despesas necessárias à execução deste contrato, como: os tributos, custos dos insumos e o lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0302	23	695	0004	1	030	4.4.90.51.01.99.10	1622	33747	Convênio p/ Construção do Centro de Recepção ao Turista-MTUR/CAIXA-Exercícios Anteriores	Portal/Centro de Informações Turísticas	146.250,00
0302	23	695	0004	1	030	4.4.90.51.01.99.10	1623	3000	Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	Portal/Centro de Informações Turísticas	4.387,50



CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se pela necessidade de uma prorrogação de prazo de vigência em razão de a obra ter sido iniciada somente em 22/02/2010, motivada por dificuldades de mão-de-obra e por chuvas ocorridas no período.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 163/2009 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.


E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 26 de Fevereiro de 2010.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito – Contratante


Paulus Tonholi Pereira de Campos
Secretário Municipal de Indústria,
Comércio, Turismo e Meio Ambiente –
Contratante



Carlos Alberto Rodrigues
Secretário Municipal de Obras –
Contratante


Reinaldo Ramos
Oliram Comércio de Materiais de
Construção Ltda – Contratada

Testemunhas

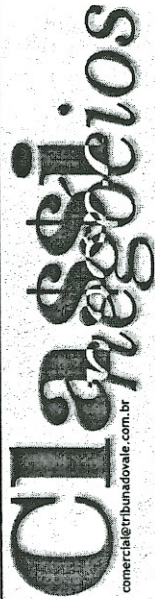





CINTIA A DE ALMEIDA DA SILVA
Advogada - OAB/PR 41 023
dra.cintiaalmeida@hotmail.com

Visto do Departamento Jurídico

B-4 Atas & Editais



VENDO

Chácara c/casa mista de 120 m2 c/ água, luz, telefone, toda murada. Várias árvores frutíferas e palmito. 4000 m2. Valor a combinar - Aceito carro. fones (43) 3564-2769 ou (43) 9166-2243 - falar com Iracy. Quatiguá-PR

VENDE-SE

DUAS MAQUINAS DE SORVETE ITALIANO, MARCA APHAGEL, SEMI-NOVAS, COM BOMBA, E 2 FREESEER, E BATEDOR PARA SORVETE - CONTATO (043) 8425 0868 OU (043) 9615 9510 - END. RUA 13 DE MAIO 1085 - CENTRO- SAP. FALAR COM MARLI.

PROCURA-SE

CONSTRUTORA PROCURA PROFISSIONAIS NA AREA DE ARQUITETURA E EDIFICAÇÕES, COM CARTEIRA ASSINADA. CONTATO (043) 3559 2258 OU (043) 9972 3442

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2009 (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2009 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: OLIRAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 75.230.367/0001-09

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos para obras de construção de um centro de recepção ao turista e portal (1ª etapa), a ser construído na entrada da cidade, conforme contrato de repasse OGU nº 0240435-18/2007/MTUR/CAIXA - Programa Turismo no Brasil, com prorrogação do prazo de vigência no período de 02 de Março a 31 de Maio de 2010, totalizando 90 (noventa) dias.

VALOR: O preço global dos materiais de construção objeto deste Aditivo, permanece o mesmo do contrato originário.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
Ribeirão Claro, 26 de Fevereiro de 2010.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2009 (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2009 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: DAVID MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 77.655.280/0001-09

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos para obras de construção de um centro de recepção ao turista e portal (1ª etapa), a ser construído na entrada da cidade, conforme contrato de repasse OGU nº 0240435-18/2007/MTUR/CAIXA - Programa Turismo no Brasil, com prorrogação do prazo de vigência no período de 02 de Março a 31 de Maio de 2010, totalizando 90 (noventa) dias.

VALOR: O preço global dos materiais de construção objeto deste Aditivo, permanece o mesmo do contrato originário.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
Ribeirão Claro, 26 de Fevereiro de 2010.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA DECRETO Nº 1/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL - PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010

Homologo a decisão do senhor Pregoeiro o qual foi nomeado através da Portaria nº 005 de 12 de janeiro de 2010, que adjudica a Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores (novos) e serviços de ressolagem de pneus (à quente) destinados à frota de veículos e máquinas municipal a serem retirados conforme a necessidade, às empresas: PNEUS; PNEUS SANTO ANTONIO LTDA, os itens: 01, 04, 05, 06, 10, 12, 13, 15, 16 e 17 perfazendo o total de R\$ 74.180,00 (setenta e quatro mil e cento e oitenta reais); MODELO PNEUS LTDA, os itens: 02, 03, 07, 08, 09, 11 e 14 perfazendo o total de R\$ 96.778,00 (noventa e seis mil e setecentos e setenta e oito reais); CÂMARAS DE AR: THIAGO PNEUS COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM LTDA, os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11 e 12 perfazendo o total de R\$ 9.435,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); PNEUS SANTO ANTONIO LTDA., o item: 07, no valor de R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais) e MODELO PNEUS LTDA, o item: 10 no valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); PROTETORES: MODELO PNEUS LTDA, os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 perfazendo o valor de R\$ 3.176,00 (três mil e cento e setenta e seis reais) e SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE RESSOLAGEM DE PNEUS (À QUENTE): BRASIL RECAP COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, os itens: 01, 02, 03, 05, 07 e 08 perfazendo o valor de R\$ 15.966,00 (quinze mil e novecentos e sessenta e seis reais); AFONSO PNEUS LTDA- EPP, os itens: 04 e 06 perfazendo o valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) e REGINALDO TADEU STRADA - ME, o item: 09 no valor de R\$ 13.356,00 (treze mil e trezentos e cinquenta e seis reais) perfazendo o valor entre todos os itens vencidos pelas empresas em R\$ 234.355,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), conforme realização do Pregão Presencial 001/2010.

Jundiaí do Sul, 18 de março de 2010.

MARCIO LEANDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATÍÁ – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE ABATÍÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 001/2010, QUE TEM POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, COM A CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS MENSIAIS PRESTADAS NA SEDE DA PREFEITURA DESTE MUNICIPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ATÉ AS 09:00 (NINTE E TRINTA) HORAS DO